PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1245

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16.213 de 14/11/2024.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Iraci de Oliveira,** Matrícula **nº:187,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de serviços Pedagógicos**, referência **04**, que completou em **13/02/2024, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a **30 (trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **10º (décimo) triênio**, retroativo a **13/02/2024**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **06/07/2012**, **20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de Novembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede ***abono de permanência*** *a servidora municipal e da outras providências.*

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

· **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;

· **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **Nilva Maria de Oliveira,** brasileira, inscrita na Matricula nº: 404, contados do Requerimento Administrativo 4550/2024 de 25-10-2024;

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 14 de novembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

Outros Atos

Comunidade Terapêutica Novas Veredas

Rod. Paulo Borges de Oliveira s/n Km 29 – Fazenda Lageado - Miguelópolis – SP CEP 14.530-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **Cristiano Kazama**, *1° Secretário da* ***COMUNIDADE TERAPÊUTICA "NOVAS VEREDAS" DE MIGUELÓPOLIS/SP,*** nomeado em Ata de Constituição datada de 08 de setembro de 2022, no uso das suas atribuições conforme estatuto, venho através deste edital convocar **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se dia **20 de Agosto de 2024** as **19:30h** na sala de reuniões do Novas Veredas com seguinte objetivo:

1 – Leitura da Ata anterior;

2 – Leitura de relatório de prestação de contas da Gestão da Comunidade Terapêutica no ano de 2023/2024.

3 – Eleição de Nova Diretoria biênio 2024/2025.

4 – Assuntos gerais de interesses dos membros da Diretoria.

O comparecimento de TODOS é de extrema relevância para a continuidade do nosso trabalho.

Tal comunicado será afixado nos murais de comunicação desta instituição bem como encaminhado uma cópia a cada membro da diretoria e demais interessados via aplicativo Whatzapp..

Sem mais para o momento,

Subscrevo-me cordialmente

Miguelópolis, 07 de agosto de 2024.

Diego Queiroz

Diego Queiroz

Presidente – Novas Veredas

DIEGO QUEIROZ
Presidente
RG 40.066.209-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 09/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA – MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, conforme especificações contidas no Termo de Referência

Justificativa: A manutenção periódica da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis é crucial para preservar suas instalações e garantir um ambiente seguro e agradável. As paredes do edifício apresentam desgaste devido ao tempo e fatores climáticos, o que pode comprometer a estética e a integridade da construção, facilitando infiltrações e danos estruturais. Por isso, é essencial contratar uma empresa especializada para realizar os serviços de pintura, com fornecimento dos materiais necessários, a fim de proteger o imóvel, evitar custos com reparos e manter seu valor patrimonial. A renovação da pintura também melhora a imagem institucional do Instituto, promovendo bem-estar para servidores e usuários, justificando a contratação dos serviços como parte de uma boa gestão e conservação do patrimônio público

Processo: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, foi realizado o processo de Dispensa de Licitação, com a devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no Portal da Transparência do RPPS, para a obtenção de propostas. No certame, participaram quatro empresas, sendo a empresa a seguir declarada vencedora do processo.

CONTRATADO:
GLEDIANA DA SILVA FERREIRA ME
CNPJ sob o nº 47.343.667/0001-
Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Este aviso é publicado em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência das contratações públicas, conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021.

Data da Contratação: 13 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREIT
Data: 13/11/2024 14:36:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP